



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ELECTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES CARAGUATATUBA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este instrumento Particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, órgão executivo do Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras- SMO, neste ato, representada pelo, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.623.278-09, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELECTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES CARAGUATATUBA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.566/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS TOBIAS LIMA FILHO**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, portador da cédula de identidade RG nº 12.418.277-x – SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob o nº 045.723.568-31, residente e domiciliado na Rua Luiza Fernandes Moreira, 115, Jardim Califórnia, Caraguatatuba, São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**; têm justo e acertado o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O presente termo que trata a cláusula quarta do contrato original fica aditado por 03 (três) meses, iniciando-se em 25/12/2014 e findando em 25/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 29 DEZ 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALNEÁRIA DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

ELECTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES CARAGUATATUBA LTDA.
CARLOS TOBIAS LIMA FILHO

José Carlos Vital
Engº Civil
CPEA 060100482-4

TESTEMUNHAS:

1ª

MARIELY DE SOUZA TOBIAS LIMA
RG: 43.906.787 - X

2ª

8010569